

Resumo dos Termos

Última atualização 12/01/2019. Para mais informações, acesse os nossos [Termos de Uso](#) e as [Condições Gerais do Seguro](#).

PIER.

1. Definição

A Pier é uma maneira simples para quem quer compartilhar riscos com seus pares. Juridicamente constituída como uma plataforma, a Pier é responsável por:

1. Avaliar a entrada de cada membro criando uma comunidade confiável;
2. Gerenciar o fluxo de pagamentos de mensalidades e pagamentos de indenizações;
3. Prezar para que o índice de perda da comunidade fique sempre dentro do esperado.

Seu contrato de proteção na Pier é garantido por um certificado de seguro emitido pela Too Seguros.

2. Valor da mensalidade

O valor da mensalidade conhecido pelo cliente no ato da contratação. Esse valor pode sofrer variações temporárias conforme a gestão do índice de perda explicado na cláusula 3.

3. Gestão do índice de perda

A plataforma é estruturada para que, ao final, as mensalidades sejam divididas da seguinte forma:

- 20% são destinados à remuneração da Pier para gerenciar a plataforma, acrescido dos custos da Pier com o processamento do pagamento de indenizações;
- 20% são destinados à remuneração da Too Seguros, que garante que os membros adimplentes sejam sempre indenizados; e
- Os 60% restantes são utilizados em favor da comunidade, especialmente no pagamento de indenizações.

Caso o valor destinado à comunidade não seja suficiente para o pagamento das indenizações devidas, as mensalidades poderão ter aumentos temporários. Caso o índice de perda seja inferior ao esperado, as mensalidades poderão ter reduções temporárias. O cliente receberá relatórios trimestrais e, em casos de alteração de mensalidades, será comunicado antes da cobrança.

4. Pedido de indenização

Faremos de tudo para aprovar um pedido de indenização, mas o cliente deverá estar adimplente e deverá também:

1. Ativar e manter instalado o [aplicativo da Pier](#) no aparelho para o qual a proteção foi contratada;
2. Informar a ocorrência no website com dados bancários no nome e CPF do cliente para reembolso;
3. Enviar em até 5 dias úteis o boletim de ocorrência incluindo o número IMEI e um comprovante de endereço após o informe de ocorrência;
4. Bloquear o IMEI junto à operadora de telefonia em até 5 dias úteis após o informe de ocorrência;

O reembolso será realizado em, no máximo, 5 dias úteis após a Pier constatar o bloqueio do IMEI no [website da Anatel](#). A Pier irá monitorar o bloqueio nos meses subsequentes e tomará todas as providências legais caso haja o desbloqueio indevido do aparelho.

5. Casos não compreendidos

Não são reembolsáveis:

- Riscos de quebra, acidentes, queda de líquidos ou perdas;
- Situações em que o [aplicativo da Pier](#) não tenha sido instalado ou tenha sido desinstalado há mais de 48h do momento do pedido de reembolso;
- Situações em que o IMEI bloqueado não equivale ao cadastrado;
- Situações em que o aparelho não tenha recebido sinal de rede de telefonia ou wi-fi nas últimas 72h anteriores à ocorrência;
- Situações em que seja detectado qualquer tipo de dolo ou má-fé.

6. Valor da indenização

Referente a um aparelho similar seminovo e em boas condições. Esse valor pode ser reajustado até duas vezes ao ano e está publicamente disponível na [Tabela PIPE](#). Ou seja, o valor pago será aquele que estiver nessa tabela no momento do pedido de reembolso.

7. Cancelamento

Poderá ser realizado a qualquer momento pelo aplicativo ou website sem custos. O atraso de 30 dias na mensalidade também provoca o cancelamento automático.

8. Fraude

Visando à segurança da comunidade, diminuição do índice de perda e consequente redução das mensalidades, a Pier faz uso de big data e machine learning para detectar atitudes atípicas dos usuários. Nos casos em que é detectada uma atitude atípica, o seguro não será renovado e o prazo para pagamento de indenizações poderá ser estendido para averiguação da situação. Caso comprovada

Resumo dos Termos

Última atualização 12/01/2019. Para mais informações, acesse os nossos [Termos de Uso](#) e as [Condições Gerais do Seguro](#).

PIER.

fraude, a Pier, visando ao melhor interesse da comunidade, e tomará as medidas legais cabíveis junto às autoridades competentes contra o fraudador.